ATA Nº 25/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Luís Manuel Maçãs Aires Costa, António Correia Bonacho, Teresa Susana Bengala Simão. ----------
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. ----------
---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

O Presidente informou que esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) do qual trouxe algumas mensagens que serão os desafios dos próximos quatro anos, tais como, a Lei das Finanças Locais, que vai ser ajustada à realidade das novas competências dos municípios e das freguesias, a questão da gestão dos resíduos sólidos urbanos com o modelo PET que vai ser implementado e os objetivos e metas das reciclagens. Também a Lei dos Eleitos Locais, estas talvez sejam as últimas eleições locais com este figurino de assembleia municipal e câmara. No futuro, poderão os dois partidos no poder autárquico entenderem-se para que a situação seja simplificada para outro tipo de eleição, uma vez que há cerca de 150 câmaras municipais que estão em minorias ingovernáveis. ----------
Informou também que o município recebeu um destroçador novo dos fundos comunitários e já está ao serviço. ----------
O Vice-Presidente informou da comemoração do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, organizado pelo CLDS e com a colaboração da Associação de Jogos Tradicionais do distrito de Portalegre. Este encontro visava sobretudo o aspeto da inclusão, por isso foram convidadas as IPSS e a APPACDM. Foi uma manhã agradável de partilha e agradeceu a quem a organizou. ----------
Fez ainda um justo reconhecimento aos alunos do Agrupamento de Escolas de Marvão, nomeadamente aos alunos do 4º e 6º anos, que tiveram um excelente posicionamento ao nível do ranking e ficaram em primeiro lugar na zona. Considera justo também reconhecer o papel e o trabalho dos encarregados de educação e dos professores e a escola com todas as condições que tem. Todos esses fatores reunidos fizeram com que também fossem obtidos estes resultados. Deu ainda os parabéns aos alunos que finalizaram o 9º ano, também eles ficaram em segundo lugar ao nível do distrito de Portalegre. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.17

A Vereadora Teresa Simão partilhou tudo o que foi dito pelo Vice-Presidente sobre o agrupamento e deu os parabéns pelo facto de, na escola, se ter criado uma comissão de alunos, pois não é muito comum, nas escolas do ensino básico, haver este tipo de organização. Era algo que já há muito tempo se falava nesta escola e o Agrupamento de Escolas de Marvão conseguiu organizar-se. Deixou um reconhecimento à professora Isabel Junceiro a grande mentora de tudo isto, mas salientou que é preciso os alunos quererem e fazerem acontecer. Na tomada de posse, verificou que está constituído um grupo muito capaz e dedicado, que vai tornar os dias da escola mais agitados e mais interessantes, e isso é de louvar. ----------
Em seguida, chamou a atenção para a peça que saiu no passado fim de semana sobre do acordo de amigos que foi redigido em 1300 entre o município de Marvão e o município de Valência de Alcântara. A SIC contactou a câmara para fazer uma peça sobre estas relações da raia, desafio logo aceite pois é importante câmara é importante voltar a falar nessas questões, até porque as relações de vizinhança com Valência de Alcântara continuam saudáveis e é sempre importante isso também ser dito ao nível da televisão. ----------
O Vereador Jorge Marques, sobre as palavras do Presidente relativamente ao congresso da ANMP, felicitou-o pela eleição para o Conselho Geral, é muito importante que Marvão esteja representado quer nestas eleições, quer na ANAM há pessoas que ao longo do tempo tem denegrido a imagem dessas pessoas mas é muito importante que possamos estar representados e desejou um bom mandato. Sobre os documentos que receberem do orçamento para 2026, o Presidente disse que ia convocar os vereadores para conversar, mas precisamos de ter tempo para olhar o documento e queremos ter uma participação positiva neste processo e propôs um dia da próxima semana para falarem. ----------
Ouviu nas redes sociais que foi apresentado na Fundação Ammaia um livro sobre a história da Ammaia em que uma das autoras é a Vereadora Teresa Simão e deu-lhe os parabéns, e ficou na dúvida se a Vereadora estava na apresentação como autora ou como vereadora, sendo correto as duas formas, e recordou ao Presidente que os vereadores do PS sugeriram um parecer um pelouro que foi atribuído à Vereadora e seria interessante saber e que pudesse ser enviado aos vereadores. ----------
O Presidente informou que o parecer foi pedido e a Vereadora Teresa Simão apresentou o mesmo e referiu que, oficialmente, o livro ainda não foi apresentado, querem promover depois uma apresentação solene, mas esta dádiva aos meninos do agrupamento estava pendente desde junho e não quiserem avançar mais na data. Mais referiu que esteve na apresentação enquanto autora, trabalhou para este livro sempre nas suas horas vagas, nada interferiu com a sua atividade profissional e, naquele dia, esteve enquanto autora com o ilustrador João Aires. Considerou essa iniciativa um momento alto da sua experiência de escrita porque nunca tinha feito nada para crianças e poder partilhar essa pequena obra com as crianças foi muito gratificante. Relativamente ao parecer, logo na sequência da reunião, pediu aos serviços jurídicos que o fizessem e o seu conteúdo, vai ao encontro do que tinham falado na reunião. Informou que logo após as eleições, solicitou a saída do Conselho de Administração da Fundação Ammaia e aguarda a realização de uma reunião

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.17

do Concelho de Administração para a sua substituição. Entretanto sempre que houver assuntos sobre a Ammaia, faz questão de estar ausente nas tomadas de decisão. Até poderia cumular essas funções, mas não o quer fazer. ----------
O Vereador Jorge Marques comentou o que se tem falado de Marvão e referiu-se a um artigo de hoje no jornal Observador, sobre os jornais e revistas em que entrevistaram a Catarina Bucho Machado e o Vice-Presidente é um assunto que está na ordem do dia e que preocupa e merece de facto uma análise para saber qual é a melhor solução. Ainda sobre os eventos de natal que tem acontecido no concelho pediu que lhes seja enviado o contrato com o comboio é importante que os nossos visitantes estejam seguros mas também que os próprios trabalhadores do município tenham garantido todas as condições. Sobre a reportagem da SIC e sempre muito bom falar de Marvão nos aspetos positivos no entanto estranhou que tenha havido uma reunião sobre os municípios da raia promovida pelo município de Alburquerque e Valência de Alcântara em que estiveram presentes os municípios de Arronches, Castelo de Vide e Portalegre no dia 12 de dezembro e que não estava ninguém do município de Marvão. ----------
A Vereadora Teresa Simão esclareceu que não houve convite para tal cerimónia, motivo pelo qual não poderiam estar presentes. ----------
O Vereador Jorge Marques estranhou de não ver noticiado nos meios do municipio a indicação do Presidente eleito para o Concelho Geral da ANMP e também estranhou o IAPMEI e o Turismo de Portugal terem uma lista das PME´s de excelência dentro dessas e no Alto Alentejo só há 4 empresas que receberam prémio, sendo que uma delas é do concelho de Marvão. Esse prémio foi anunciado no dia 20 de novembro e sendo uma coisa positiva no nosso território e não foi motivo de noticias no órgão oficial do municipio. Por último agradeceu neste início de mandato o espírito elevado como têm decorrido as reuniões de câmara e desejou a todos os presentes e a todos os que ouvem um Santo Natal e um Feliz Ano Novo. ----------
O Presidente tomou nota das situações referidas pelo Vereador Jorge e vai fazê-las chegar à comunicação, mas referiu que há situações que lhes passam ao lado. ----------
O Vereador António Bonacho perguntou se a câmara não esteve representada na reunião da CIMAA onde foi aprovado o orçamento e foi informado que esteve presente o Presidente da Câmara Municipal. ----------
---

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:----------
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------
Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **02 de dezembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------
Aprovada por unanimidade. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.17

ORDEM DO DIA:----------

Foi presente a Ordem do Dia para a reunião, que passou a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (***com a refª OD-25/25)*** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------

---

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO ----------

N.º 235 de 16/12/2025, que acusava os seguintes saldos: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.982.007,72 € ----------

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 575.175,15 € ----------

<u>DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</u> ----------

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 216622/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Francisco Alberto Tavares, nº 9, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 889. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 218300/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Nossa Senhora das Dores, 29, Barretos, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 103. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – JOÃO MARCELO & ASSOCIADOS, MANDATÁRIOS DO CABEÇA DE CASAL VICENTE GONÇALVES BATISTA TRIGUEIRO

Notificação para o exercício do direito de preferência nos termos do artigo 1380º do Código Civil, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, na qualidade de confinante, sobre o direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios:

Prédios rústicos sitos em Vale da Vaca e Vale do Milho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob os números 1085 e 757, da freguesia de Santo António das Areias, e inscritos na respetiva matriz predial rústica, respetivamente sob os artigos 52 e 24 da secção H. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, não exercer o direito de preferência. -----

Abstiveram-se na votação os Vereadores do PS, tendo o Vereador Jorge Marques justificado o motivo da abstenção pelo facto de este documento ter dado entrada nos serviços do município no dia 25 de novembro e o Presidente envia-o para a Divisão de Obras no dia 27 de novembro e, logo nesse dia, ter sido devolvido ao Presidente com a informação de que tem condições para ser remetido para efeitos de deliberação. Mas depois o despacho do Presidente para a câmara municipal é de 9 de dezembro. Acontece que a escritura deste terreno foi feita no dia 11. Caso a

câmara quisesse exercer o direito de preferência, não o poderia reverter. O Vereador Jorge Marques pediu que nestas situações os assuntos venham para a câmara municipal a tempo de se poderem pronunciar. ----------

PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO ----------

Informação do Engº Ricardo Lacão: ----------

"*No seguimento da execução dos trabalhos na empreitada de "Execução da empreitada "Retoma das condições de circulação na EM 1142, na EM 1037 e no CM sem número, entre os Galegos e a Fontanheira", rececionada provisoriamente em 11/10/2024, a Entidade Executante vem solicitar a libertação do valor retido pela garantia prestada, correspondente a 30 % do valor das retenções em depósito, no valor de (32.346,71€). Assim, de acordo com o disposto no artº 295 do CCP, nomeadamente na alínea c) do nº 5 e atestando que os trabalhos se encontram em boas condições de utilização, poderá V. Exª decidir pela libertação de 30 % do valor retido, equivalente a (9.704,01€)." ----------*

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: *"Tendo em conta o teor da presente informação, propõe-se a libertação de 9.704,01€, o qual corresponde a 30% do valor total da caução. O Assunto deverá ser remetido à Reuniao do Executivo Municipal para deliberação." ----------*

Aprovado por unanimidade. ----------

PEDIDO DE DIREITO À INFORMAÇÃO | FONTE DA MULHER, ALVARRÕES | IMODISTRITO ----------

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: ----------

"Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

Refere-se a presente, ao pedido de informação enquadrado nos termos do disposto no art. 110º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, efetuado pela IMODistrito Marvão em nome de Martha C. Sánchez R., referente ao prédio rústico com a matriz 147 da secção D denominado como Fonte da Mulher em Alvarrões, freguesia de São Salvador da Aramenha.

Para os devidos efeitos, deverá ser o requerente ser informado de que o Plano Diretor Municipal de Marvão encontra-se disponível no site do município www.cm-marvao.pt para consulta de qualquer interessado.

Assim, no âmbito do enquadramento do referido prédio, localizado em solo rústico e no interior do Parque Natural da Serra de S. Mamede, de acordo com a planta de ordenamento do PDM de Marvão, encontra-se maioritariamente em classe de Outros Espaço Agrícolas II e a sudoeste com uma área de prevenção de riscos naturais classificada como Zonas Ameaçadas pelas Cheias no âmbito da planta da Reserva Ecológica Nacional (REN).

No que toca às restantes cartas de enquadramento do PDM de Marvão, o prédio encontra-se livre de demais condicionantes.

Sobre a generalidade do pedido de informação, transcrevem-se as questões colocadas:

"Solicitamos da vossa ajuda, para obter informações sobre a possibilidade da alteração do uso da dependência existente no prédio rústico sito Fonte da mulher, para fins de habitação, bem como a possibilidade de ampliação ou ***demolição da dependência para uso da mesma área visada colocar uma casa pré-fabricada****."*

Com a análise acima descrita sobre o enquadramento territorial do prédio, considerando a sua área total com 1,075ha e, comprovando-se o registo de uma dependência agrícola com a área de 22m2, referem-se as seguintes considerações:

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.17

1. Considerando que a documentação apresentada como prova de registo da referida dependência agrícola, corresponde a uma caderneta predial rústica, assumindo-se a ausência de identificação da sua área como coberta, o que, por sua vez, caracteriza o prédio apenas como rústico e não como misto, salvaguarda-se que qualquer intervenção em solo rústico está, na generalidade, sujeita ao cumprimento das disposições dos artigos 20o a 25o do PDM de Marvão, salvaguardadas que estejam as condições de incompatibilidade inerentes ao regime de edificabilidade previsto nas diferentes categorias de espaço;

2. A demolição de uma pré-existência em solo rústico não transmite direitos a uma nova construção, aplicando-se as condições acima descritas;

3. Para esclarecimento sobre o enquadramento de uma qualquer construção de natureza pré-fabricada, importa salvaguardar o seguinte:
Qualquer instalação que ocupe uma determinada porção de solo, em grande parte das situações, assume um carácter de durabilidade e de permanência, ainda que, possa ser retirada ou substituída desconsiderando a natureza e a composição de algum dos seus elementos.
Neste sentido, quer estejamos perante uma construção de alvenaria ou um pré-fabricado, em ambos os casos assiste-se a uma afetação do solo para determinado fim e utilização, por via dos elementos de conexão com infraestruturas e/ou dos elementos de suporte e ligação ao solo, ainda que não fixas ou menos perenes, pelo que, conforme disposto no art.1º-A do RJUE, qualquer construção modular ou amovível que não se enquadre no âmbito de uma obra de escassa relevância urbanística, está sujeita a controlo prévio;
4. Sobre a possibilidade de ampliação, poderá ser admitida no cumprimento dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local, nomeadamente das normas descritas no ponto 1, mantendo-se o mesmo uso da sua descrição como dependência agrícola;
Mais se informa, que em razão da classe de espaço a que o prédio em análise está afeto, qualquer pretensão estará sujeita a análise nos termos acima expostos e de acordo com o regulamento do PDM de Marvão, sendo essa avaliação complementada com a devida consulta às entidades externas envolvidas, nomeadamente: ICNF (e CCDR-A, caso exista qualquer intenção de intervenção que afete a faixa afeta à condicionante Zonas Ameaçadas pelas Cheias), podendo haver lugar à nomeação de mais entidades para que se pronunciem, conforme a natureza da intervenção.
Não obstante os esclarecimentos prestados, para uma informação mais detalhada deverá o requerente ser informado de que poderá apresentar um Pedido de Informação Prévia, nos termos do disposto no art.14º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e instruído com todos os elementos previstos na Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro. À consideração superior." ----------

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Concordo com a informação técnica. O assunto deverá ser presente à reunião do executivo Municipal, para que nos termos do nº 1 do Art. 110º do RJUE, seja deliberado prestar a informação solicitada pelo requerente."* ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja prestada a informação solicitada de acordo com a informação técnica. ----------

CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS – REABILITAÇÃO DO BLOCO HABITACIONAL DA RUA DO RELÓGIO E OUTRAS | MARVÃO | ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Informação da Engª Soledade Pires: ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.17

"*Exmº Sr Chefe de Divisão*
Tal como solicitado, junto se remete o cálculo da Revisão de Preços dos Trabalhos Contratuais e dos Trabalhos Complementares, de acordo com o Plano de Pagamentos aprovado, com a data da aprovação dos Trabalhos Complementares, com as prorrogações concedidas para a elaboração dos Trabalhos Complementares e com as Suspensões também devidamente aprovadas.
O valor da revisão é de 2 636,07€, com um valor de caução corresponde a 263,61€.
De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior propor a aprovação desta Revisão." ----------
Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Tendo em conta a informação técnica e respetivo cálculo em anexo, propõe-se a aprovação do cálculo da revisão de preços final da empreitada e questão, o qual importa no montante total de 2 636,07€. Anexa-se também a respetiva ficha de cabimento orçamental. O Assunto deverá ser remetido à reunião do executivo Municipal para Deliberação."* ----------
Aprovado por unanimidade. ----------

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------
AJUSTE DO VALOR DA MENSALIDADE DA HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO ----------
Informação do Técnico Superior de Desporto: *"Venho por este meio solicitar ajuste do valor da mensalidade da hidroginástica e natação referente ao mês de dezembro, uma vez que a piscina irá encerrar meio mês. Durante o período de encerramento irá ser aproveitado para fazer manutenção, inclusive o despejo e respetiva limpeza do tanque de compensação. Dada a impossibilidade dos utentes usufruírem da atividade nesse período, sugiro o pagamento proporcional, ou seja 50%."* ----------
Despacho do Vice-Presidente: *"Sendo que por lapso, não foi à primeira reunião de câmara de dezembro o pedido de redução da mensalidade das classes da piscina. Sugiro que se proceda já ao ajuste da mensalidade junto dos nossos utentes, de forma a que os mesmos regularizem a sua situação e assim, se ratifique a decisão na próxima reunião de câmara."*
Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. ----------
----

PROPOSTA | REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA SERRA DE SÃO MAMEDE ----------
Proposta do Presidente: ----------
"*Eu, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, no uso da competência definida pela alínea o), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Marvão delibere designar os representantes deste Município nos Órgãos Sociais da Associação de Municípios da Serra de São Mamede, nos termos e para os efeitos da alínea oo), do n.º 1, do art.º 33.º, da referida Lei, sendo o Presidente Luís Vitorino designado para Presidente da Direção; o Vice-Presidente Luís Costa designado para vogal da Direção; e a Vereadora Teresa Simão designada para vogal do Conselho Fiscal. À consideração da Câmara Municipal."* ----------
Aprovado por unanimidade. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------
2025.12.17

O Vereador Jorge Marques congratula-se com esta forte representação do município de Marvão e espera que as Portas do Parque possam vir a ser em Marvão. ----------

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DA CAFETARIA DO ESPELHO DE ÁGUA DA PORTAGEM | FREDERICO BORGES ----------

Pedido do arrendatário do espaço: ----------

"*De acordo com o contrato celebrado em **1 de junho de 2024**, foi-nos atribuída a concessão da **"Cafetaria Espelho de Água"** pelo período de **dois anos**. Tal como estipulado na **Cláusula Primeira**, a continuidade da concessão implica a **renovação anual do contrato**.*

*Vimos, por este meio, manifestar formalmente a nossa intenção de **manter a concessão**, caso não exista qualquer impedimento da parte do Município."*

Aprovado por unanimidade. ----------

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO – PF 202023354 ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 94/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

Aprovado por unanimidade. ----------

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO – PF 20256268 ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 95/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

Aprovado por unanimidade. ----------

ALTERAÇÃO Nº 16 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E ALTERAÇÃO Nº 16 ÁS GOP – PARA CONHECIMENTO ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 96/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

O Vereador António Bonacho pediu esclarecimento sobre o pagamento de um auto de 2024 que só foi pago agora. ----------

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira explicou que essa despesa foi do pacote das empreitadas das intempéries e agora, em sede de encerramento, é que a CCDR deu conta que havia uma diferença de valores. Foram ver os processos e o auto estava feito na aplicação das empreitadas na divisão de obras, mas não foi emitido, nem assinado, nem faturado e não perceberam como aconteceu. ----------

O Vereador falou ainda no aumento de alguns custos com pessoal e nas despesas de representação e perguntou qual foi o montante gasto até agora para ser necessário fazer esta alteração. ----------

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira esclareceu que esse documento decorre de terem estado com o orçamento corrigido há muito tempo e as rubricas não estarem devidamente dotadas e, nesta altura do ano, há ajustes a fazer. O montante gasto até à data é de despesas pagas aos eleitos e pagas aos Chefes de Divisão, provavelmente essa

--- .--- .--- .--- .---

2025.12.17

diferença também decorre de terem estado mais de um ano sem chefe de divisão de obras. O valor é de onze mil e quinhentos euros. ----------

O Vereador Jorge Marques chamou a atenção para o referido no parecer sobre a Fundação Ammaia, uma vez que a jurista refere que deverá ser reformulado o despacho da delegação de competências para que passe a constar a exclusão da Fundação Ammaia nos pelouros da Vereadora. ----------

O Presidente afirmou que fará um novo despacho de acordo com o referido. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. ----------

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11:00 horas. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

_____

A CHEFE DE DIVISÃO,

_____

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.17